

UM ESTUDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO TRABALHO

AMANDA NICOLE MENEZES GONÇALVES¹

(goncalvesamanda037@gmail.com)

ANTONY GABRIEL DA COSTA CARLOS MELO¹

(antonygabriel_2503@hotmail.com)

PROF. M.E. CLÁUDIO BRAZ DE FIGUEIREDO²

(claudiogerente_16@hotmail.com)

1 Alunos do curso de Administração da ETEC de Birigui SP, turma 2018-2020

2 Mestrado em Educação na Universidade Unoeste Paulista_Presidente Prudente S/P (2017). Possui graduação em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Toledo (2006) e Licenciatura em Pedagogia pelo Instituto Superior de Educação Alvorada Plus (2015). Pós-graduação em Gestão empresarial, Marketing e Recursos Humanos pelo Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - Araçatuba-SP (2007), Pós-graduação em Planejamento, Implementação e Gestão da Educação a Distância pela UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (2012), atuando desde 08/2009 como professor na Faculdade de Ciências e Tecnologia de Birigui (FATEB).

RESUMO

Este artigo foi desenvolvido na disciplina “TCC” com os alunos da 3ª Série do curso Técnico em administração, do ano de 2020 de uma instituição de ensino localizada no interior do estado de São Paulo. Tem por justificativa esclarecer a importância do uso de equipamentos de proteção individual no trabalho. Objetivando a realização de uma reflexão acerca dos principais conceitos sobre qualidade de vida no trabalho, principais equipamentos de proteção individual e a importância de sua utilização.

Culminando em uma investigação sobre: Como a falta de uso dos equipamentos de proteção individual pode afetar diretamente o desempenho de uma empresa? Como metodologia adotou-se uma abordagem qualitativa, desenvolvendo-se como uma pesquisa bibliográfica, tomando como base autores renomados no campo da temática abordada. Assim foi possível esclarecer que, os equipamentos para proteção individual tem como principal função a proteção da saúde dos colaboradores, evitando riscos de acidentes, melhorando o desempenho da empresa. A Culminância do artigo deu-se pela apresentação em sala de aula em formato de seminários.

Palavras-chave: EPI'S; Trabalho; Equipamento.

ABSTRACT

This article was developed in the discipline "TCC" with the students of the 3rd Series of the Technical course in administration, from the year 2020 of an educational institution located in the interior of the state of São Paulo. Its justification is to clarify the importance of using personal protective equipment at work. Aiming to carry out a reflection on the main concepts about quality of life at work, main personal protective equipment and the importance of its use. Culminating in an investigation into: How can the lack of use of personal protective equipment directly affect a company's performance? As a methodology, a qualitative approach was adopted, developing as a bibliographic research, based on renowned authors in the field of the theme addressed. This it was possible to clarify that, the equipment for individual protection has as its main function the protection of the health of employees, avoiding risk of accidents, improving the company's performance. The culmination of the article was the presentation in the classroom in the form of seminars.

Keywords: EPI'S; Job; Equipment.

1 INTRODUÇÃO

Muitos não sabem, mas o papel de Recursos Humanos (RH) não se mantém apenas à seleção e à orientação de profissionais que iram trabalhar em uma empresa. Com as inovações o RH agora ganha novas funções que é de garantir a excelência de serviços e a produtividade das equipes. Agora cabe a esse setor, entre outras

funções, zelar pela qualidade e bem estar de funcionários dentro do ambiente de trabalho.

Na área de recursos Humanos (RH) as temáticas proteção e segurança no trabalho, os Epi's (equipamentos de proteção individual) são vitais para que tenha uma diminuição de acidentes de trabalho nas empresas, por isso o uso desses equipamentos se tornou obrigatório dentro das empresas.

O uso de equipamentos de proteção individual (EPI) confere a proteção de profissionais individualmente. Os ambientes de trabalho, expõem os trabalhadores a perigos e riscos capazes de ameaçar a sua segurança e saúde. E com o uso dos equipamentos certos para cada situação esses tipos de incidentes podem ser minimizados, até mesmo eliminados.

O empregador tem obrigação e a responsabilidade de treinar e garantir que os profissionais façam o uso adequado dos equipamentos de proteção individual. Os Epi's devem ser utilizados durante todo o expediente de trabalho, seguindo todas as determinações da organização. E o trabalhador é responsável pela guarda e conservação dos equipamentos.

Com a importância desta temática, os alunos da 3ª série do curso técnico de administração da referida instituição de ensino, desenvolveram a pesquisa com o propósito de esclarecer: Como a falta de uso dos equipamentos de proteção individual pode afetar diretamente o desempenho de uma empresa?

Teve como objetivo, a realização de uma reflexão acerca dos principais conceitos sobre Qualidade de vida no trabalho; principais equipamentos de proteção individual e a importância de sua utilização.

Os resultados foram obtidos através dos conceitos analisados de autores renomados. Podendo então confirmar que: O equipamento de proteção individual tem como principal função a proteção da saúde dos colaboradores, evitando riscos de acidentes, melhorando o desempenho da empresa. Sendo que um empregado ferido, gera custo para o empregador pois terá que arcar com todo o tratamento do empregado, a empresa poderá receber até multas, podendo até mesmo ocorrer a diminuição da produtividade.

Pode-se esclarecer também que além de os equipamentos prevenir os acidentes eles também evitam lesões ou diminuem sua gravidade e também protegem o organismo do trabalhador contra substâncias com características tóxicas,

alergênicas que provocam doenças ocupacionais, sendo assim o uso regular e corretos destes equipamentos de proteção individual traz muitos benefícios para a empresa.

2 MÉTODOS UTILIZADOS

Para o presente artigo, dotou-se como método uma abordagem qualitativa, desenvolvendo-se como uma pesquisa bibliográfica.

Tomou-se como base autores renomados no campo da temática abordada. Entre as obras pesquisadas para desenvolvimento da pesquisa, estiveram: Chiavenato (2008); Feigenbaum (1994); Lopes, Neto (1996); Montenegro, Santana (2012).

3 DESENVOLVIMENTO

3.1 Conceitos de Qualidade de vida no trabalho

Segundo França (1996) a concepção de qualidade de vida no trabalho é um conjunto de ações de uma empresa que envolve diagnósticos e implantação de melhorias e inovações gerenciais, tecnológicas e estruturais, dentro e fora do ambiente de trabalho, tendo como objetivo permitir condições plenas de desenvolvimento humano para e durante a realização do trabalho.

Rodrigues (1999) contribui com outros conceitos e em outros contextos, mas com o mesmo significado de trazer o melhor ao trabalhador na execução de suas tarefas, a qualidade de vida tem um grande papel para a raça humana.

Com tudo Feigenbaum (1994) compreende que a Qualidade de vida no trabalho é baseada no princípio de que o comprometimento com a qualidade ocorre

de forma mais natural nos ambientes em que os empregados se encontram intimamente envolvidos nas decisões que influenciam diretamente suas ações.

Para Chiavenato (2008) qualidade de vida hostiliza em criar, manter e melhorar o local de trabalho seja em suas condições físicas, psicológicas e sociais. Isso procede em um ambiente de trabalho agradável, amigável e melhora substancialmente a qualidade de vida das pessoas na organização.

De acordo com Robbins (2010) é primordial que os funcionários se sintam prazer e orgulho com o trabalho que exercem e com a organização a qual concedem o serviço. Essa motivação pode vir de estímulos vindos de desafios ou da convivência em um ambiente congruente á participação efetiva e sugestão.

Entretanto para Gil (2009) qualidade de vida está relacionado ao imenso respeito pelas pessoas. Os gestores sabem que para alcançar níveis superiores de qualidade e produtividade, as organizações precisam de pessoas motivadas, que participem ativamente nos trabalhos que efetuar e que sejam adequadamente recompensado pelas suas atribuições.

3.2 Conceitos e principais tipos Equipamentos de proteção individual

Segundo Cunha (2006) e a Norma Regulamentadora NR-6, Equipamentos Proteção Individual (EPI), relaciona-se a um equipamento de uso individual, com o objetivo de minimizar certos incidentes e também de proteger contra certas doenças que poderiam ser ocasionadas em locais de trabalho.

Lopes Neto (1996) tem como obrigação utilizar tais equipamentos quando as medidas de proteção coletiva não esclarecem os inconvenientes. Entretanto, normalmente ocorre o contrário, no qual grande parte utiliza os equipamentos como opção prioritária para a segurança dos funcionários, sem haver uma análise global da situação.

Montenegro, Santana (2012) Não há incerteza que quanto mais confortável for o EPI, melhor será a recepção do mesmo trabalhador. Dessa forma, deve-se zelar por um equipamento que tenha praticidade, que proteja bem, seja de manutenção boa, e que sejam resistentes e duradouros.

Brasil (1978) de acordo com as normas os equipamentos empregados, podem ser divididos por partes do corpo. Proteção da cabeça são utilizados os capacetes de proteção tipo abas frontais, aba total ou aba frontal viseira. Para proteção dos olhos devem utilizar óculos de segurança incolor ou de tonalidade escura. Já para a proteção auricular requer o protetor auditivo tipo concha ou tipo inserção. Na respiratória existe o respirador purificador de ar descartável e com filtro.

3.3 A importância da utilização dos Equipamentos de proteção individual para as empresas.

Para Balbo (2011) as empresas normalmente, cuidam por um lugar seguro e que tenham o menor número de acidentes, pois uma quantidade mínima de acidentes gera maior produtividade e isto, possui relação direta com o uso correto do EPI e EPC, além de seguir as normas propostas de segurança para meio trabalhista.

Segundo Zocchio (2002) um dos piores problemas a serem encarados pelo funcionário acidentado e principalmente pela empresa é o aspecto econômico, onde o local de trabalho nem sempre percebe esse lado negativo do infortúnio do ambiente, porém seja ela inicialmente a mais afetada.

Conforme Sales (2010) os trabalhadores de algumas áreas tem mais probabilidades de sofrer acidentes mortais e de sofrer ferimentos que os trabalhadores de outras áreas. Os custos destes acidentes de trabalho são muito grandes, tanto para os trabalhadores que sofrem acidentes, como para as empresas e também para a sociedade.

Para Sales (2010) a melhor forma de prevenção de acidentes é a conscientização e a formação dos funcionários no ambiente de trabalho, a que cresce a aplicação de todas as medidas de segurança individual e coletiva referente a atividade desenvolvida.

Ainda para Sales (2010) tanto os colaboradores, quando aos empregadores devem ter total dever ao implementar as medidas de segurança, principalmente a utilização dos EPI's com as especificações aprimoradas, com a realização de treinamentos e esclarecimento dos procedimentos e operações a serem realizadas.

3.4 Como a falta de uso dos equipamentos de proteção individual pode afetar diretamente o desempenho de uma empresa.

Para Berruezo (2009) os acidentes de trabalho constituem imensuráveis perdas financeiras para a empresa. Embora as perdas financeiras sejam de suma importância para as empresas a saúde dos colaboradores deve ser o principal objetivo para se investir em prevenção. Muitos empresários acreditam que investir em segurança de trabalho é perda de tempo, eles se esquecem de que a segurança não é um gasto e sim um investimento.

Já Miranda, Brognoli (2015) o custo de se ter um trabalhador ferido é muito grande porque quando um colaborador se machuca exercendo seu trabalho é direito dele que a empresa arque com suas despesas médicas, entre outras coisas. Miranda define como direitos do acidentado e seus dependentes o auxílio doença, auxílio acidente ou aposentadoria por invalidez, estes para o colaborador acidentado, já em caso de morte o trabalhador será pago pensão ao dependente.

Conforme Goldman (2006) os acidentes de trabalho geram tanto custos sociais e econômicos para a empresa, colaboradores e suas famílias e principalmente para a Previdência Social. O serviço também pode gerar vidas mais também pode tirá-las, para que isso não aconteça faz-se necessário que a empresa então invista em segurança.

Para Miranda (2015) cada centavo investido na segurança economiza uma quantidade de gasto, como por exemplo, custo com transporte de acidentados, como afastamento, com contratação de mão de obra temporária, com treinamento de novos empregados, além de prejuízos materiais, atrasos na entrega dos produtos, extensa com indenizações trabalhista e gastos com a reabilitação.

Segundo Vieira (2000) para alcançar resultados positivos quanto a cautela de perdas é de suma importância que a organização se adapte, estruturando a instituição de forma adequada proporcionando ações preventivas aos acidentes de trabalho.

Ainda para Vieira (2000) enfatiza que os acidentes ou até mesmo os incidentes de trabalho influenciam de forma negativa todo o processo produtivo da empresa, porque o mesmo é dirigente por perda de tempo, perda de materiais e

absenteísmo, diminuição do desempenho, rotatividade e queda de produtividade dos funcionários, fatores que afetam a qualidade da organização e de seus produtos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

De acordo com Gil (2001), a motivação ou a disposição para dedicar-se mais para a execução das atividades no ambiente de trabalho, depende sim do funcionário, mas pode ser fortemente influenciada pela empresa. Assim, a organização cuidando da satisfação dos seus empregados pode criar um ambiente motivador.

Para Chiavenato (2004) a qualidade de vida no trabalho abrange todos os aspectos físicos e ambientes, desde modo como os aspectos psicológicos presentes na área de trabalho. Na visão do autor, é essencial analisar todos os pontos para se obter o grau de satisfação de cada colaborador.

Segundo Franz (2002) considera o EPI como um objeto de uso individual cuja função é diminuir a ação de certos fatos que podem causar lesão ao trabalhador. Enquanto Grohmann (2002) define os EPI's como instrumentos que protegem operários durante a realização do seu trabalho.

Contudo Brasil (2010) os principais tipos de equipamentos de proteção individual (EPI), são: para proteção de cabeça (capacete de segurança para proteção contra batidas de objeto sobre o crânio); para proteção da face e olhos (óculos, protetor de rosto e máscara contra batidas de partículas volantes); para proteção auditiva (protetor auricular); proteção dos membros superiores (luva e manga); para proteção dos membros inferiores (calçado, calça).

Já para Zocchio (2002), estudar, desenvolver e aplicar medidas para precaver esses perigos e riscos é o papel principal das atividades de precaução de acidentes e doenças ocupacionais. Tudo que se faz nessas atividades concentra para um ponto comum: evitar que os perigos, cada um com sua característica próprias, causam danos as pessoas e prejuízos a empresa.

Segundo Remade (2003) o assunto segurança no trabalho deve ser visto como investimento, portanto, se não gera lucro, ao mesmo evita grandes perdas as empresas e no país. Para decrescer o índice de acidentes não basta a empresa proporcionar equipamentos. É preciso conscientizar o profissional a usar esse EPI's.

A prevenção envolve implicações econômicas e sociais relevantes, por isso, devem ser tratadas com a mesma importância e o mesmo rigor dispensado aos demais fatores associados a gestão empresarial, como a qualidade.

Para Miranda, Brognoli (2015), a diminuição dos índices de absenteísmo pode trazer possível economia para empresa. É de extrema importância que os empregadores invistam em segurança no local de trabalho, pois os acidentes podem influenciar negativamente na produtividade da organização.

Contudo, para Cruz (1998) o acidente do trabalho afeta de modo direto a produtividade da empresa pela escassez de mão de obra, horas paradas e gastos com auxílio ao acidentado e em relação ao lugar de trabalho, os funcionários são atingidos por insegurança e tensões. Além da perda de materiais e conseqüentemente com custo mais elevado no processo de produção.

5 CONCLUSÃO

Após a reflexão sobre a importância do uso de equipamentos de proteção individual no trabalho, foi possível esclarecer a problemática, sendo esta: Como a falta de uso dos equipamentos de proteção individual pode afetar diretamente o desempenho de uma empresa?

Pode-se identificar inúmeros riscos aos quais estão submetidos os trabalhadores, como por exemplo, postura inadequada no desempenho do trabalho, ruídos, cortes e perfurações de membros principalmente superiores, quedas de mesmo nível ou com diferença de níveis etc.

As empresas prezam por um lugar melhor, que seja seguro para seus funcionários e que tenham um baixo índice de acidentes, pois assim gera muita produtividade.

Com um funcionário acidentado por falta do fornecimento de equipamentos de proteção individual, todos os custos serão pagos pelas empresas. E isso constitui em grandes perdas para as empresas.

Deixando claro ainda que para cada função exercida existem diversas situações de riscos ao trabalhador, foi observado que com a utilização dos equipamentos de proteção tanto individual quanto coletivo, diminuí-se

consideravelmente os danos causados a saúde e integridade física dos colaboradores.

Porem pode-se salientar que o simples fornecimento dos EPIs e a exigência do seu uso não podem evitar acidentes, pois, um eficaz sistema de segurança é caracterizado não apenas cumprimento de exigências legais, mais principalmente pela preocupação em fornecer aos empregados um ambiente seguro.

REFERÊNCIAS

BALBO, Wellington. **O uso de EPI-Equipamento de proteção individual e a influência na produtividade da empresa**. Bauru/SP, Julho. 2011.

BERRUEZO, Felipe Gimenez de Meira. **Segurança e saúde do trabalho: análise do impacto financeiro em uma empresa correspondentes as ocorrências de acidentes do trabalho e proposta de metodologia para mensuração dos custos envolvidos**. São Paulo, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM Nº3,214**, de 8 de Junho de 1978. Brasília: Ministério da Saúde, 1978.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Nr- 4 – SESMT: Manuais de Legislação Atlas**. 71º. Edição. São Paulo: Atlas, 2010d.

CHIAVENATO. **Recursos humanos: o capital humano das organizações**. 8. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas** – 2. Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2004.

CREUZ, Sybele M.S. **Gestão da segurança e saúde ocupacional nas empresas de construção civil**. Universidade federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1998.

CUNHA, Marco Aurélio Pereira da. **Análise do uso de Epi's e Epc's em obras verticais**. Tese (especialização em engenharia de segurança do trabalho) – universidade federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2006.

FEIGENBAUM. **Qualidade de vida no trabalho**, São Paulo, 2003. 2.p

FRANÇA. **Qualidade de vida no trabalho**, São Paulo: Artigo, 2011. 4.p

FRANZ. Grohmann, Márcia Zampieri. **Segurança no trabalho através do uso de EPI's**. 9 de setembro de 2002.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas: Enfoque nos papéis profissionais**. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Gestão de pessoas: enfoque nos papéis profissionais**. 1. Ed. São Paulo: Atlas 2001.

GOLDMAN, Cláudio Fernando. **Análise de acidentes de trabalho ocorridos na atividade da indústria metalúrgica e metal mecânica no estão do Rio Grande do Sul em 1996 e 1997**: breve interligação sobre o trabalho do soldador. São Paulo 2016.

LOPES NETO, André; Barreto, Maria de Lourdes. **A utilização do EPI neutraliza a Insalubridade**. Revista CIPA – caderno Informativo de Prevenção de Acidentes. São Paulo: CIPA publicações, ano XVII, N187, 1996.

MIRANDA, Clara Abreu de; Brognoli, Evelyn. **Segurança e Saúde do Trabalhador: aspectos gerais das possíveis causas dos acidentes de trabalho**. 05 de maio 2015.

MIRANDA, Clara Abreu de; Brognoli Evelyn. **Segurança e saúde do trabalhador: aspectos gerais das possíveis causas dos acidentes de trabalho**. São Paulo, 2016.

MONTENEGRO, Daiane Silva; Santana, Marcos Jorge Almeida. **Residência do Operário ao Uso do Equipamento de Proteção Individual**. 13 de Janeiro de 2012.

REMADE. **Revista da madeira**: 76. Ed. Brasília: setembro, 2003.

ROBBINS, S. P.; Judge, T. A.; SOBRASIL, F. **Comportamento Organizacional: teoria e prática no contexto brasileiro**. São Paulo: Person Prentice Hall, 2010.

RODRIGUES. **Qualidade de vida no trabalho: origem, evolução e perspectivas**, São Paulo: Artigo, 2001. 1.p

SALES, Eliane Cardoso. **Prevenção de Acidentes na construção civil – SESI/DN** Unidade de Saúde e Segurança do Trabalho (UniSaúde) em 05 de maio/2010.

VIEIRA. S. I. **Manual de Saúde e Segurança do Trabalho**. Vol. II. Florianópolis. Mestra, 2000, Coordenador.

ZOCCHIO, Álvaro. **Prática da Prevenção de Acidentes: ABC da Segurança do Trabalho**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.